

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 387/2021
Projeto de Lei nº 406/2021

AUTOR: Deputado JAIR FARIAS

COAUTOR: Deputado RICARDO AYRES

ASSUNTO: Atribui nome a TO- 247, no trecho que liga os municípios de Lagoa do Tocantins a São Félix -TO

RELATORA: Deputada CLAUDIA LÉLIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 387, de 28 de abril de 2021, que tem por objetivo atribuir nome a TO-247, no trecho que liga os municípios de Lagoa do Tocantins a São Félix –TO.

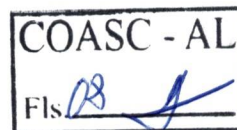
O autor visa denominar trecho da Rodovia TO-247 – trecho que liga os municípios de Lagoa do Tocantins a São Felix do Tocantins, com o nome de Eudoro Pedroza que faleceu em 03/10/2015, quando ocupava o cargo de Secretário Estadual do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Tocantins, e que a homenagem justifica-se pelo empenho do Secretário e do ex-deputado durante a sua longa trajetória na vida pública, e pelos projetos sociais que realizou nas comunidades do Jalapão, deixando um verdadeiro legado de trabalho e dedicação ao Estado e ao povo tocantinense.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Por versar sobre matéria análoga à desta propositura, o Projeto de Lei nº 406/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, foi apensado a este processo nos termos do art.128, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Lei nº 406/2021 visa denominar a Rodovia TO-247, no trecho do trevo com a TO-030 no município de Santa Tereza do Tocantins ao Trevo com a TO-030 próximo ao município de São Felix do Tocantins, homenageando a Senhora Guilhermina Ribeiro da Silva – Dona Miúda, que faleceu em 11/11/2010, ícone do artesanato tocantinense e pioneira no desenvolvimento do capim dourado na região do Jalapão.





Analisando a matéria verifica-se que já existe a Lei nº 3.135, de 14 de setembro de 2016, que homenageia Eudoro Pedroza, denominado o trecho da TO-130 no trecho que liga os municípios de Santa Tereza do Tocantins a Ponte Alta do Tocantins, também na região do Jalapão.

Assim, quanto ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não há óbice à livre tramitação da propositura.

Assim o trecho que aproxima a rodovia existente é o Projeto de Lei nº 406/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que denomina a TO-247, que se inicia no trevo com a rodovia TO-030 próximo à cidade de Santa Tereza e finaliza no trevo com a TO-030, próximo a São Felix do Tocantins, e homenageia pessoa da região do Jalapão, e além disto já existe rodovia com a denominação de "Eudoro Pedroza", não podendo acatar esta mesma denominação para outra rodovia.

Assim a homenagem é merecida e justa a Dona Miúda é o reconhecimento de seu expressivo trabalho e dedicação, sendo personagem central do projeto Capim Dourado, e pelo seu trabalho conseguiu ser reconhecida no Brasil e internacionalmente, sempre admirada.

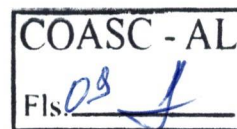
Ante o exposto, **VOTO pelo APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 406, de 11 de maio de 2021, ficando prejudicado o Projeto de Lei nº 387, de 28 de abril de 2021, com substitutivo para adequação ao Sistema Rodoviário do Estado do Tocantins – SER e a técnica legislativa.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2021.

Deputada **CLAUDIA LELIS**

Relatora



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 406/2021

Denomina Rodovia “Dona Miúda” o trecho da Rodovia TO-247 que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

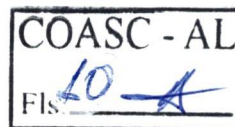
Art. 1º É denominado Rodovia “Dona Miúda” a Rodovia TO-247 compreendido entre o entroncamento da Rodovia TO-030 no município de Santa Tereza do Tocantins, passando pelo município de Lagoa do Tocantins, até o entroncamento da Rodovia TO-030 no município de São Felix do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2021.

Deputada **CLAUDIA LELIS**

Relatora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *CLAUDIA LELIS* referente

ao(a)nº...../20....., na Comissão de Constituição, Justiça e

Redação. *COM SUBSTITUIÇÃO.*

Encaminhe-se *Comissão Educação Cultural - Dep. Ricardo Ayres*

Sala das Comissões, *08* de *junho* de 2021.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente

MEMBROS EFEITIVOS

CL
Dep. **CLAUDIA LELIS**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

[Assinatura]
Dep. **JORGE FREDERICO**

[Assinatura]
Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**